



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	03
Proc: N°	9.12.17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

025/2017



Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 044/2017, de autoria do VEREADOR ALLAN MIRANDA, que dispõe sobre **"Incluir no calendário do município de Barueri a Festa das Nações a ser comemorado anualmente no mês de Novembro"** deliberou emitir, **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo, por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico, regimental ou técnica legislativa que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 maio de 2017.

RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	23/5/2017
Presidente	

FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FRANCISCO DE AMORIM NETO
(NETO AMORIM)
RELATOR

18:54 22/05/2017 001532 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

